

Nerópolis-GO, 04 de dezembro de 2017.

Decreto nº 621/2017.

**“DISPÕE SOBRE FUNÇÃO  
GRATIFICADA.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis e a Lei Municipal nº. 1.810/2016, de 29 de fevereiro de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Função Gratificada - Encarregado de Serviço Braçal – F.G-ESB no valor de R\$ 1.528,00 (Hum Mil Quinhentos e Vinte e Oito Reais), ao servidor abaixo relacionado:

**DIVINO JOSÉ PEREIRA.**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás**, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2017.

**GIL TAVARES**  
Prefeito Municipal